

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD NUP.: 496076/2025.

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE, DO REQUISITANTE, DO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA, DA NATUREZA DO OBJETO, DO GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA E DA DATA PREVISTA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO			
1.1 DO DAMANDANTE:	Diretoria de Administração e Contratos - DIRAC		
1.2 DO REQUISITANTE:	Assessoria de Gestão de Compras - AGC		
1.3 DO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Arthur Junio Barreto	MATRÍCULA:	951689-1
E-MAIL DO SETOR REQUISITANTE:	arthur.barreto@prefeitura.boavista.br		
1.4 DA NATUREZA DO OBJETO:	Serviços e fornecimentos contínuos.		
1.5 DO GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA:	Alta		
1.6 DA DATA PREVISTA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:	Outubro/2025.		

2. DESCRIÇÃO SUCINTA E PRELIMINAR DO OBJETO

Aquisição de 1 (uma) licença na ferramenta de pesquisa de preços de compras da administração pública “banco de preços”.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de preços constitui elemento essencial à adequada instrução dos procedimentos de contratação pública, estando prevista em diversos dispositivos legais, como o art. 23 da Lei n.º 14.133/2021, além de ser reiteradamente reconhecida como obrigatória pela jurisprudência dos tribunais de controle.

Sempre que possível, as aquisições devem ser balizadas pelos preços praticados no âmbito de outros órgãos e entidades da Administração Pública, observando, ainda, a compatibilidade com os valores correntes no mercado, de forma a assegurar a vantajosidade da contratação, nos termos do art. 11, inciso I, da referida lei.

A otimização das atividades de pesquisa de preços atende ao princípio da eficiência art. 5º da Lei n.º 14.133/2021, refletindo-se, por exemplo, na agilidade na coleta e análise dos dados de mercado. Ressalta-se, entretanto, que essa etapa costuma ser morosa, exigindo uma apurada busca junto a fornecedores especializados, os quais, por vezes, demonstram resistência em colaborar com o poder público.

Diante desse cenário, é imprescindível que os agentes públicos responsáveis pela fase preparatória da licitação ou pela gestão contratual disponham de mecanismos que viabilizem a realização célere e segura da pesquisa de preços, garantindo a obtenção de informações confiáveis e juridicamente embasadas para a definição dos valores referenciais.

A contratação de soluções tecnológicas que apoiem esse processo revela-se, portanto, necessária, não apenas para fomentar contratações mais econômicas e eficazes, mas também para conferir maior segurança jurídica aos gestores públicos envolvidos.

Nesse contexto, a ferramenta “Banco de Preços” representa uma solução tecnológica integrada, desenvolvida com o objetivo de apoiar os agentes públicos nas diversas etapas das contratações. O sistema está alinhado aos parâmetros normativos constantes em leis, instruções normativas, acórdãos, decretos e demais atos regulamentares, consolidando dados de fontes governamentais,

ame@boavista.rr.gov.br
(95) 3621-1695

Rua Floriano Peixoto, nº 379 – Centro Plataforma 1 -
Orla Taumanan Boa Vista - RR, CEP 69.301-320

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUCIANA SURITA DA MOTTA MACEDO EM 26/09/2025 13:01:34
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTHUR JUNIO BARRETO EM 26/09/2025 12:33:40

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 0240A6457



complementares e plataformas de domínio público. Dessa forma, assegura-se que as pesquisas de preços sejam conduzidas com maior celeridade, efetividade e respaldo jurídico.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA

4.1. DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) LICENÇA CONTEMPLANDO 02 (DOIS) USUÁRIOS NA FERRAMENTA DE PESQUISA DE PREÇOS DE COMPRAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA “BANCO DE PREÇOS”, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO - AME BV.

4.2. DA QUANTIDADE E UNIDADE DE MEDIDA

ID	*CATSER	*DESCRIÇÃO	UNID.	*LICENÇA	*USUÁRIO	PERÍODO
1	27502	Licença de acesso à ferramenta Banco de Preços - Versão Plus.	Licença	1	2	12 meses

* **LICENÇA:** Número de Acessos Simultâneos ao Sistema.

* **USUÁRIO:** São os Perfis de Acesso não Simultâneos.

* **DESCRIÇÃO:** De acordo com a Proposta Versão Plus nº. Proposta nº 39.467/2025.

* **CATSER:** Classificação conforme Catálogo de Materiais e Serviços da Administração Pública.

5. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES MUNICIPAL SETORIAL (PCM-S)

A presente demanda está contemplada no Plano de Contratações da Agência Municipal de Empreendedorismo – AME-BV, referente ao exercício de 2025, o qual já foi devidamente encaminhado à Secretaria Municipal de Licitações e Compras (SMLIC), sob o NUP.: 283644/2025, em observância à legislação aplicável.

6. INDICAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS OU MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA ELABORAÇÃO DO ETP

- **Nome:** Sâmara Regina Alves da Silva **Setor:** AME/DIED/DIRAC
- **Nome:** Claudio Felipe Rodrigues de Souza **Setor:** AME/DIED/DIRAC
- **Nome:** Arthur Junio Barreto **Setor:** AGC/AME

7. SOLICITAÇÃO À AUTORIDADE COMPETENTE DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES E CONTINUIDADE DOS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO

Solicitamos análise e autorização para adoção das providências necessárias à elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), do Termo de Referência (TR) e das demais fases inerentes aos procedimentos licitatórios, em conformidade com a legislação vigente.

Boa Vista / RR, data constante no sistema

Elaborado por DIRAC/AME-BV:

Assinatura eletrônica

Arthur Barreto
DIRAC/AME-BV

Autorizo:

Assinatura Eletrônica
Luciana Surita da Motta Macedo
Diretora Presidente/AME-BV

ame@boavista.rr.gov.br
(95) 3621-1695

Rua Floriano Peixoto, nº 379 – Centro Plataforma 1 -
Orla Taumanan Boa Vista - RR, CEP 69.301-320

